



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Uberlândia  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4164 - cocci@ufu.br



## **EDITAL COCCI Nº 4/2022**

26 de setembro de 2022

Processo nº 23117.072519/2022-00

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 1º SEMESTRE DE 2022 COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 15/2011 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

**1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 26/09/2022 a 30/09/2022.**

**1.2 – Inscrição:** Entregar documentação para inscrição (descritos no item 1.4 desse edital) na sala da Coordenação, Bloco 1F sala 219. Os Anexos I e II devem conter assinatura do(a) discente e do(a) professor(a) da disciplina e entregues também na sala da Coordenação.

**1.3 – O candidato a monitor:**

1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever ou em disciplina equivalente;

1.3.3 – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

1.3.4 – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5 – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6 – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

1.3.7 – Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

**1.4 – Documentos exigidos para inscrição:**

A – Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (ANEXO I).

B- Comprovante de matrícula ou Atestado de Matrícula **atualizado**.

C – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.

D – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (ANEXO II).

**E – O estudante selecionado deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.**

Das vagas

**2.1-** A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria, nas modalidades com e sem bolsa, existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Ciências Contábeis.

Modalidade	Código Disciplina	Nome Disciplina	Turma	Professor(a)	Quantidade de vagas
<b>Com Bolsa</b>	GCC018	Matemática Financeira	Integral	Marcelo Fodra	1
	GCC011	Contabilidade Intermediária 1	Integral	Lísia de Melo Queiroz	1
	GCC011	Contabilidade Intermediária 1	Noturno	Lísia de Melo Queiroz	1
	GCC006	Contabilidade Introdutória 2	Noturno	Ricardo Rocha de Azevedo	1
	GCC026	Contabilidade Internacional	Integral	Ricardo Rocha de Azevedo	1
	GCC015	Contabilidade Intermediária 2	Integral	Denise Mendes da Silva	1
	GCC006	Contabilidade Introdutória 2	Integral	Sirlei Lemes	1
	GCC001	Contabilidade Introdutória 1	Noturno	Denise Mendes da Silva	1
	GCC018	Matemática Financeira	Noturno	Marcelo Fodra	1
	GCC024	Contabilidade Atuarial	Noturno	Camilla Soueneta Nascimento Nganga	1
	GCC001	Contabilidade Introdutória 1	Integral	Reiner Alves Botinha	1

<b>Sem Bolsa</b>	GCC019	Sistemas Administrativos	Noturno	Eduardo De Carli	1
	GCC003	Fundamentos de Direito	Integral	Alexandre Garrido da Silva	1

## DA SELEÇÃO

**3.1** – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis;

**3.2** – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela, item 2.1, será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- a) Maior nota obtida na disciplina a qual irá se inscrever.
- b) Se houver empate, o critério de desempate será o maior valor obtido no CRA geral do Histórico Escolar.

## Da divulgação dos resultados

**4.1** – Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2022 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **03/09/2022**, mediante e-mails das turmas, site da FACIC e dos candidatos inscritos;

**4.2** – Caberá ao **candidato(a) selecionado(a)** a responsabilidade de entregar na Coordenação do Curso, **até o dia 18/10/2022** sua ficha de cadastramento de monitor selecionado (remunerado ou não) para o exercício da monitoria, devidamente preenchida. A ficha deve ser impressa e assinada pelo(a) monitor(a) e pelo(a) orientador(a).

**4.2.1**- Para o preenchimento da ficha de cadastro (apenas para o candidato selecionado), o aluno deverá seguir as Instruções para o cadastro de monitores disponíveis <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> e preencher o formulário por meio do sistema **Sisgrad**. O preenchimento do formulário de cadastro é de inteira responsabilidade do aluno.

## Início do exercício da monitoria para o 1º semestre letivo de 2022

**5.1** – A atividade de monitoria está prevista para o período de **03/10/2022 a 03/02/2023**.

**> ENTREGA DAS FICHAS DE CADASTRO NA COORDENAÇÃO: ATÉ 18/10/2022.**

**> DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 03/02/2023.**

**5.2** – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado semestralmente.

## Das bolsas de monitoria

**6.1** – Para a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, serão destinadas 06 bolsas de monitoria no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

- a) As bolsas destinadas ao curso serão distribuídas entre as disciplinas que possuem maiores índices de reprovação.

## Das Disposições Gerais

7.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

7.2 – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

7.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2022 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 03/2002 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

7.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.



Documento assinado eletronicamente por **Vidigal Fernandes Martins, Coordenador(a)**, em 26/09/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3950825** e o código CRC **E6C62312**.

### ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_ venho requerer minha inscrição no **processo de seleção de monitores para o 1º semestre de 2022** na disciplina \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_.  
Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Assinatura legível do candidato)

### ANEXO II

#### Declaração- Disponibilidade de 12 horas semanais

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, declaro **dispor de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas**, conforme estabelecido no §3º da Resolução 03/2002 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e na letra C do item 1.4 do Edital de Seleção de Monitores para o 1º semestre letivo de 2022.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

(Assinatura legível do candidato)

---

**Referência:** Processo nº 23117.072519/2022-00

SEI nº 3950825